

Ofício nº 459/2019 – SME

Sobral, 29 de Junho

Ilma. Senhora

SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Ouvidoria, Gestão e Transparência

Assunto: Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão SRP nº 001/2019.

Prezada Secretária,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitar anuência acerca de adesão a Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão SRP nº 001/2019 do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, tendo como objeto a “Aquisição de Mobiliário Escolar”, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos abaixo delineados:

ITEM DA ATA	RESUMO DA ESPECIFICAÇÃO	QTD. ADESÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	250	797,37	199.342,50
07	CADEIRA APROXIMAÇÃO DIRETOR S COM BRAÇO	150	550,20	82.530,00
11	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO ADULTO 6 LUGARES	300	1.487,64	446.292,00
13	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO COM CADERA E MESA	600	431,13	258.678,00
14	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR	60	700,77	42.046,20
VALOR TOTAL DA ADESÃO				R\$ 1.028.888,70

Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos o ofício de anuência.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação



CERTIDÃO DE VERIFICAÇÃO

Aos 29 do mês de julho de 2019 foi recebido ofício da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/CE, contendo solicitação para verificar a Ata de Registro de Preços nº 001/2019, oriunda do Instituto Federal Farroupilha – Campos São Borja, com a finalidade de aderi-la, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 31 do Decreto Municipal nº 2.018/2018.

Conforme dispõe o ANEXO I do Decreto Municipal nº 2.018, de 11 de abril de 2018, realizou-se os seguintes procedimentos de verificação:

- I – Deferimento da autoridade competente para adesão à Ata de Registro de Preços, contemplando valor, dotação orçamentária e fonte de recursos;
- II – Justificativa da necessidade da contratação;
- III – solicitação do órgão da administração pública municipal à Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão para utilizar Ata de Registro de Preço de outros Entes da Federação, contemplando os itens e quantitativos solicitados;
- IV – Autorização da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência para utilizar Ata de Registro de Preço de outros Entes da Federação, contemplando os itens e quantitativos solicitados, caso tenham sido atendidas as exigências legais;
- V – Solicitação de adesão do órgão da administração pública municipal ao órgão gerenciador da Ata, indicando os itens e quantitativos solicitados;
- VI – Autorização do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, contemplando os itens e quantidades solicitados;
- VII – solicitação do órgão da administração pública municipal ao fornecedor da ata requisitando a adesão, indicando os itens e quantidades solicitados;
- VIII – documento expedido pela empresa detentora do Registro de Preços, concordando em fornecer os bens ou serviços, contemplando os itens e quantidades solicitados;
- IX – Cópia do edital de licitação que gerou a Ata de Registro de Preços, acompanhada da publicação de sua homologação;
- X – Cópia da Ata de Registro de Preços, acompanhada da comprovação da publicação do seu extrato;
- XI – Quanto a comprovação da vantagem da contratação, não foi necessário a realização da Pesquisa de Mercado, com no mínimo 03 (três) cotações acompanhadas do mapa de preços, visto que a Ata Registro de Preço nº 001/2019 fora publicada a menos de 180 dias, tendo iniciada sua vigência no dia 31 de maio de 2019.
- XII – Documentação Jurídica da empresa contratada conforme o tipo de empresa:
 - a) Registro comercial quando se tratar de EMPRESA INDIVIDUAL, ou;
 - b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado quando se tratar de SOCIEDADES COMERCIAIS, ou;



- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores quando se tratar de SOCIEDADES POR AÇÕES, ou;
- d) Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício quando se tratar de SOCIEDADES CIVIS, ou;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, quando se tratar de EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

XIII – Documentação Fiscal e Trabalhista:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive os débitos relativos ao INSS;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

XIV – Parecer Jurídico;

XV – Termo de homologação de adesão a Ata de Registro de Preços;

XVI – Contrato;

XVII – Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de Identidade ou equivalente, tal como carteira de habilitação ou registro profissional, do responsável pela assinatura do contrato, com a devida procuração caso este não seja sócio administrador, obrigatoriamente estes documentos autenticados por qualquer processo de reprografia, juntamente com a comprovação de endereço.

A verificação de todos os procedimentos descritos acima foram realizados, conduzindo à perfeita adequação técnica do feito e observado os §§1º e 2º do supracitado anexo, estando o procedimento apto para a realização da contratação, conforme o juízo de conveniência e oportunidade dos dirigentes máximos do órgão/entidade aderente à presente Ata de Registro de Preços.

Sobral, 30 de julho de 2019.

Coordenadoria de Gestão das Aquisições
Públicas e Administração Patrimonial –
SEGET

Ofício nº 162/2019-SEGET

Sobral (CE), 30 de julho de 2019

A Vossa Senhoria
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação



Assunto: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2019, realizada pelo Instituto Federal Farroupilha – Campos São Borja.

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, informar que, após análise da solicitação encaminhada pelo ofício 454/2019-SME, cujo conteúdo trata-se do pedido de adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 001/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2019, realizada pelo Instituto Federal Farroupilha – Campos São Borja, cujo objeto é a aquisição de CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, CADEIRA APROXIMAÇÃO DIRETOR S COM BRAÇO, MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO ADULTO 6 LUGARES, CONJUNTO ESCOLAR ADULTO COM CADEIRA E MESA, CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, cujo valor importa em **R\$ 1.028.888,70** (um milhão e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), verificou-se a conformidade dos autos processuais SPU nº P081260/2019 com as determinações do anexo I, inciso III do Decreto nº 2018/2018, publicado em 11 de abril de 2018, no Impresso Oficial do Município de Sobral.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Silvia Kataoka de Oliveira

Secretária Municipal da Ouvidoria, Controladoria e Gestão